



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 01.598.970/0001-01



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2024 e está formalizado no DFD nº 23.



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque está enfrentando dificuldades com altas temperaturas e inadequadas condições de refrigeração em suas instalações, comprometendo o conforto térmico e a preservação adequada de alimentos e medicamentos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque reside no enfrentamento das dificuldades causadas pelas altas temperaturas e inadequadas condições de refrigeração em suas instalações. Essa situação compromete não apenas o conforto térmico dos servidores e usuários, mas também a preservação adequada de alimentos e medicamentos, itens essenciais para o pleno funcionamento dos serviços públicos prestados à população.

Diante desse cenário, torna-se urgente a implementação de medidas que visem melhorar o ambiente interno, garantindo condições ideais de temperatura e refrigeração. Somente assim será possível assegurar o bem-estar dos colaboradores, a conservação dos insumos utilizados no dia a dia e, conseqüentemente, a eficiência na prestação dos serviços públicos à comunidade de Senador La Rocque.

É crucial que sejam adotadas soluções eficazes e sustentáveis para resolver essa questão, priorizando sempre o interesse público e o bom uso dos recursos disponíveis. A busca por alternativas que promovam um ambiente mais saudável e seguro é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal e, conseqüentemente, o bem-estar da população atendida.

Município de Senador La Rocque, através da Secretaria Municipal de Educação, visa à realização do objeto acima mencionado, com o objetivo de garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura,



umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza. A contratação do serviço de manutenção de centrais de ar, para atender a SEMED e os Órgãos a ela vinculados, tem por objetivo, manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, assim, melhorando as condições térmicas nos ambientes escolares bem como no prédio da Secretaria, amenizando o desconforto térmico e garantindo um ambiente agradável para estudantes e professores nas salas de aula, contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas da rede pública de educação básica.

A Secretaria Municipal de Saúde, possui as suas atribuições administrativas, a de manter as condições do ambiente de trabalho das unidades em nível satisfatório, atendendo as Normas Brasileiras referentes ao uso de ar-condicionado nos locais de trabalho. Face a necessidade de manter as condições de temperatura nos ambientes de assistência nas, faz necessário a contratação de empresa para locação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do município de Senador La Rocque.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve a política de assistência social no Município, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de Risco social; propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas portadoras de deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco, entre outras. Para o desenvolvimento de tal trabalho é imprescindível a contratação pretendida para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus anexos, sendo eles: Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS e Conselho Tutelar. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa (s) especializada (s) através de processo licitatório para que tenhamos um bom funcionamento e atendimento aos usuários que necessitam desta secretaria:

1. O CRAS é um local físico e público, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares.
2. O CREAS do município de Senador La Rocque MA é uma unidade englobada pela Assistência Social. No Centro de Referência Especializado da Assistência Social são ofertadas de atendimentos para famílias e pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social ou também que possuíram seus direitos transgredidos por meio de
3. O conselho tutelar do município Senador La Rocque age sempre que os direitos das crianças e adolescentes odivelenses se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta.

A secretaria municipal de administração e planejamento, visa realizar contratação de serviço para instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com reposição de peças, considerando a necessidade do pronto restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos. Além disso, a demora na correção de falha poderá acarretar prejuízo para o conjunto do sistema do ar-condicionado e dos equipamentos de refrigeração, bem como a interrupção dos serviços administrativos.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Sistema de refrigeração eficiente para manter as instalações da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque em uma temperatura adequada, garantindo o conforto térmico dos servidores e visitantes.



- Equipamentos de refrigeração de qualidade, capazes de preservar alimentos e medicamentos de forma adequada, atendendo às normas sanitárias vigentes.
- Adequação das instalações físicas da Prefeitura para a instalação dos novos equipamentos de refrigeração, considerando a segurança e a otimização do espaço disponível.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Aquisição de aparelhos de ar condicionado individuais para cada sala:

Vantagens:

- Menor investimento inicial em comparação com um sistema central.
- Maior flexibilidade na instalação e utilização dos aparelhos.
- Possibilidade de desligar os aparelhos em salas não utilizadas, economizando energia.

Desvantagens:

- Dificuldade em manter uma temperatura uniforme em todo o prédio.
- Maior necessidade de manutenção individual dos aparelhos.
- Estética comprometida devido à presença de diversos equipamentos visíveis nas salas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque está enfrentando dificuldades relacionadas ao excesso de calor e à falta de refrigeração adequada em suas instalações, prejudicando o conforto e a eficiência do trabalho dos funcionários públicos.



QUANTITATIVOS E VALORES

CÓDIGO	PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO.	MEDIA TOTAL
1	BEBEDOURO DE GARRAFÃO INOX/BRANCO	20	UND	R\$ 977,66	R\$ 19.553,20
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 2 TORNEIRAS	20	UND	R\$ 2.520,25	R\$ 50.405,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE INOX COM 3 TORNEIRAS	30	UND	R\$ 2.864,63	R\$ 85.938,90
4	REFRIGERADOR FROSTFREE - CAPACIDADE 180L TS Á 250LTS	25	UND	R\$ 2.681,68	R\$ 67.042,00
5	REFRIGERADOR FROSTFREE (APARTIR 404 LTS) VERTICAL	18	UND	R\$ 5.110,33	R\$ 91.985,94
6	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - CAPACIDADE DE 76 LTS Á 120 LTS – COR BRANCA.	8	UND	R\$ 1.833,28	R\$ 14.666,24
7	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE DE 121 LTS A 231 LTS	10	UND	R\$ 3.245,08	R\$ 32.450,80
8	FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE DE 404 LTS A 477 LTS - 2 TAMPAS.	20	UND	R\$ 4.636,41	R\$ 92.728,20
9	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 9.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	60	UND	R\$ 1.893,82	R\$ 113.629,20



10	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 12.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	95	UND	R\$ 2.544,92	R\$ 241.767,40
11	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 18.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	150	UND	R\$ 3.574,56	R\$ 536.184,00
12	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT, ALIMENTAÇÃO MONOFÁSICA DE 220 VOLTS, CAPACIDADE DO CONDICIONAMENTO DE AR DE 24.000 BTU/H E CONTROLE REMOTO SEM FIO, INSTALADA COM TODO MATERIAL, INCLUINDO CABOS, TUBOS, SUPORTE, DRENO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	50	UND	R\$ 3.904,00	R\$ 195.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.541.550,88



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

a) pelo modelo anterior, visualizou-se o risco da disputa de lances se concentrar nos itens de contratação eventual, havendo pouca ou nenhuma disputa em relação aos itens de contratação certa, comprometendo, portanto a competitividade do certame;

b) apesar da possibilidade de execução de todo o objeto por uma mesma empresa, pela natureza distinta dos itens (manutenção x remoção/desinstalação/relocação), verificou-se que a execução dos itens pertencentes a um grupo não interferirá na execução dos itens pertencentes ao outro em caso de contratação de empresas diversas, nem comprometerá os demais aspectos de viabilidade econômica e técnica da licitação;

c) considerando que o parcelamento do objeto ocorrerá de forma parcial, serão mantidos os primados da economicidade e eficiência almejados.

Portanto, visando privilegiar a competitividade do certame e preservar a finalidade precípua do processo licitatório, qual seja: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração;

optou-se por realizar a alteração supra.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização e refrigeração, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As secretarias deverão indicar quais aparelhos serão realizados os trabalhos relativos ao objeto licitado por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há no âmbito do município de Senador La Rocque contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos)



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

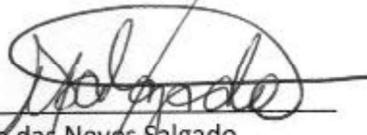
Senador La Rocque - MA, 12 de abril de 2024

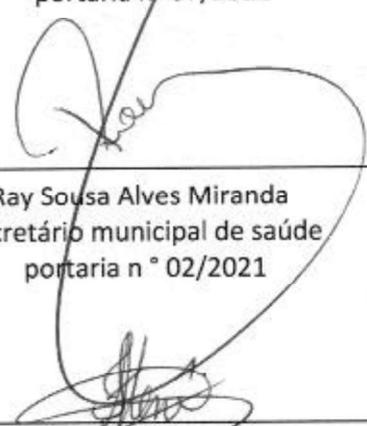
Moisés Wlysses Alves Arruda
Secretário Municipal de Administração
126/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE




Marlene das Neves Salgado
Secretária Municipal de Assistência Social
portaria nº 07/2021


Ray Sousa Alves Miranda
secretário municipal de saúde
portaria n ° 02/2021


Francisquinha Menes da Silva Miranda
secretaria municipal de educacao
portaria n° 049/2022